

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2022

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 5.561/2021 de 08 de setembro de 2021, CONVOCA, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2020, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 30HS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-------------------------------------|
| 20° | ELIELBER BENEDITO PEREIRA GANÇALVES |

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30 H - ESCOLA FREDOLINO VIEIRA BARROS - GROSLÂNDIA - LUCAS DO RIO VERDE

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------------|
| 7° | VANICLEI BARBOSA DE LIMA |
| 8° | TATIANE ELUISA SCHWINN NEIVERTH |

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 30HS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | |
|---------------|--------------------------|--|
| 11° | LILIANA DENISE TRESSOLDI | |

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 30HS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------|
| 18° | LUCIANA FÁTIMA HEBERLE |
| 19° | SHIERLY MARIA SOUSA NUNES |



Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30HS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-----------------------------------|
| 28° | RAUL RABELLO ORDAKOWSKI |
| 29° | MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT |
| 30° | JACQUELINE CAMILA RODRIGUES SILVA |

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 30HS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | |
|---------------|---------------------|--|
| 5° | RAFAEL BUSTILLO JUY | |

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | | | |
|---------------|--|--|--|--|
| 60° | MARISLANA TAQUES QUIRINO | | | |
| 61° | ROSINETE MADALENA SALES FERREIRA DO AMARAL | | | |
| 62° | GRASIELE SANTOS | | | |
| 63° | SAMEA SAMIRA DE SOUSA MOURA | | | |
| 64° | MARGARIDA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA | | | |
| 65° | FRANCIELI FAVARO CASSIANO DAÇA | | | |
| 66° | MARISA SILVA DE BARROS | | | |
| 67° | POLIANE MACHADO SIQUEIRA | | | |
| 68° | ANDRÉA PEDROSO GENEROSO | | | |
| 69° | FERNANDO BARBOSA DIAS | | | |
| 70° | IVANA CASTRO DE CARVAHO | | | |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde,



convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Janeiro de 2022.

ALAN TOGNI Secretário Municipal de Administração

Divulgado no Diário Oficial de Contas em 17/01/2022

Publicação em 18/01/2022



OBS: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC DAS 07:00 AS 12:00 HRS

CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO $\underline{\text{CONTRATADO}}$

| Nome do Candidato | Função |
|---|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO | STATUS |
| 1. Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH) e CPF do | |
| candidato e seu cônjuge se houver; | |
| 2. Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título (obrigatório); | |
| 3.Comprovante de Ultima Votação; | |
| 4. Certidão de Quitação Eleitoral http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral); | |
| 5. EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL); | |
| 6. Cópia da certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável; | |
| Obs:. Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato; | |
| 7. Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) e Histórico escolar do curso exigido pelo cargo; | |
| 8. Cópia da certidão de nascimento dos filhos; | |
| 9. Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e declaração de frequência escolar dos filhos acima de 7 a 14 anos; | |
| 10. Caso os dependentes sejam : pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e comprovação judicial); | |
| 11. Cópia do Comprovante de residência : ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet); | |
| 12. Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de | www.lucasdorioverde.mt.gov.br |



| Trabalho em vigência. Obs. cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro; | |
|---|--|
| 13. Extrato de contribuições no INSS n site (https://meu.inss.gov.br/central/#/) na opção Extrato de Contribuições (CNIS); | |
| 14. Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF completa mais o protocolo de entrega e recibo, e se não declarar apresentar declaração de Isenção. Obs. Caso o candidato não declare seus rendimentos assinará uma Declaração de Bens e Valores no ato da admissão; | |
| 15. Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau | |
| https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 | |
| http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegund oGrau.aspx | |
| 16. Certidão de Crimes Eleitorais http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais , caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral); | |
| 17. Ficha Cadastral devidamente preenchida com telefone para contato; preencher o CPF do Pai, da Mãe e do Cônjuge com data de nascimento; (obrigatório); | |
| 18. Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório); | |
| 19. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que utilizem transportes); | |
| 20. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital); Obs:. Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional, os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; | |
| 21. Exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame | |



| Admissional; | |
|---|-----------------|
| 22. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público; | |
| 23. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Introdutório de Saúde da Família com carga horaria mínima de 40 horas; | |
| 24. O candidato anteriormente a sua posse não poderá ser Sócio Administrador de empresa , e não poderá ter outro vínculo empregatício para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar Estatuto do Servidor nº 42/2006, art. 114, X e Constituição Federal, art.37 Inciso XVI, alínea "a" e "b". | |
| O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário. | |
| 25. Apresentar Cópia da Carteira do Conselho Regional da Classe Profissiona Regularidade junto ao órgão responsável (Site do Conselho); | l e Certidão de |
| | |
| Assinatura do Convocado Assinatura do Confere | ente |
| Data:// | _ |

FICHA CADASTRAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT IDENTIFICAÇÃO

| | Non | ne Complet | 0 | | | |
|---|--|----------------|------------|---------------------|-------------------------|-----|
| Estado Civil: | | Data de Nascin | nento / | / | | |
| Obs.: Casado(a) ou União Estável - | anexar cópia do Documentos qu | ue comprov | <i>r</i> e | | Sexo: | |
| Nome do Cônju | ge ou Companheiro (a) | | | N°. | CPF Cônjuge/Companheiro | ı.: |
| Nome do Pai () Não Consta / () Falecido N°. CPF Pai: | | | | | | |
| Nome da Mãe | | (|) Falecido | | N°. CPF Mãe: | |
| Nacionalidade | Natur | al de | | | Estado de Nascimento | |
| Endereço | | | N.º | | Bairro | |
| Tel. Reside | ncial ou Celular | | | | E-mail: | |
| Escolaridade: () Alfabetizado, () Ensino Fundamo () Ensino Médio Completo, () Ensino Superior Ir | ental Incompleto,()Ensino Fu completo,()Ensino Superior | | | Ensino Médio Incomp | leto, | |
| Portador de Necessidades Especiais () | Sim () Não Qual | ? | | | | |
| | Pessoa par | a Contato e | Celular | | | |
| | | Obs: | | | | |
| | DOCUMENT | TAÇÃO | | | | |
| Certidão () Nasc. () Casam. № ou Te | rmo Nº. Livro | | Nº. Folha | Cidade/Estad | 0 | |
| Nº Identidade | Órgão Expedidor/l | JF | | Data da Expedi | ção// | |
| №. Título de Eleitor | Nº. Título de Eleitor UF Zona Seção | | | | | |
| N°. CTPS Serie UF Emissão | | | 0 | | | |
| Nº. Certificado de Reservista Categoria Região Militar | | | | | | |
| N°. CNH | | Ca | ategoria | | Validade | |
| N°. CPF | N°. CPF PIS/PASEP | | | | | |

Assinatura _____

CADASTRO DE DEPENDENTES

| No | Nome | Data de Nascimento | Parentesco |
|----|------|--------------------|------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |

OBSERVAÇÕES (DEPENDENTES DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA):

- Se tiver FILHOS DEPENDENTES, Protocolar na Recepção da Prefeitura, Declaração assinada pelo servidor e anexar cópias de certidão de nascimento, CPF e RG (se Tiver);
- Caso os dependentes sejam: PAIS, IRMÃOS OU ENTEADO, somente serão considerados dependes, Protocolar na Recepção da Prefeitura, Declaração assinada pelo servidor com cópia RG, CPF ou certidão de nascimento do dependente;

OBSERVAÇÕES (ESTADO CIVIL):

- Se teve MUDANÇA NO ESTADO CIVIL, ou alteração de nome, encaminhar cópias para atualização cadastral.
- Se o estado civil for CASADO (A) OU UNIÃO ESTÁVEL, anexar cópias de certidão de Casamento ou Declaração do União Estável e cópia do RG e CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);